



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001598/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES ESPECIALIZADOS, CONFORME CONSTA DO TERMO DE REFERÊNCIA, AFINS DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI conforme especificações contidas no termo de referência e edital e proposta da licitante que apresentaram o menor preço.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 590/2018, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, cujo objeto é o Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a Realização dos Exames Especializados, Conforme Consta do Termo de Referência, Afins de Atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de União-PI, após a análise das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação e, em razão do resultado final e o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado da licitação, conforme valor unitários dos itens e classificação final das propostas como demonstrado abaixo:

LOTE I – SERVIÇO LABORATORIAL DE EXAMES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1	SERVIÇO LABORATORIAL DE EXAMES QUE NÃO SÃO REALIZADOS NO LABORATORIO DO HOSPITAL/MUNICÍPIO: FSH; TSH; T3 LIVRE; T4LIVRE; MAGNESIO; POTASSIO; SÓDIO; PROTEINA C REATIVA; GAMA GT; COAGULOGRAMA; HEMOGLOBINA GLICADA; COOMBS E UROCULTURA.	8.000	R\$ 14,00	R\$ 112.000,00	W R LIMA JUNIOR EXAMES LABORATORIAIS

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 178/2008, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

União-PI, 06 de junho de 2018.


ANNE SHIRLEY MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Saúde